



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 478/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº019/2017 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **ELISANGELA PERIN**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 14.263.305-1/PR e inscrita no CPF Nº 035.411.179-58, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível A01, nomeada pela Portaria nº 211/2017, matrícula 3037-1, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções (20 horas) na Escola Municipal Ormi França Araujo em substituição a professora Juliana Muhlenbruch Pedroso que se encontra em Licença Maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 20/11/2017.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Novembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial M.P.
Nº 1388
De 28/11/17
Folha flora